



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0182 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

### Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

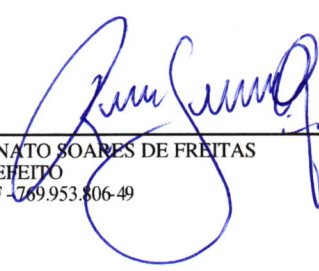
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1567, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 99.904,18 ( noventa e nove mil novecentos e quatro reais e dezoito centavos ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>99.904,18</b>
<b>16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>99.243,03</b>
<b>16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10 301 0018 20058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	92.743,03
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.848,03
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.375,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	15.960,00
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	560,00
10 305 0018 20062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	6.500,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
<b>17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>661,15</b>
<b>17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
12 122 0019 20065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	661,15
3 3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	661,15

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 31 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49